

**Livro N.º 41****ACTA N.º 13/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2014.**

No dia dezanove de Junho de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas.\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram o seguinte pedido de esclarecimento: \_\_\_\_\_

Face a movimentações que têm ocorrido no âmbito de algumas Câmaras e da CIMDOURO, da qual a nossa autarquia faz parte, tendo por tema a Casa do Douro e relativamente a legislação que se encontra em preparação e cujos contornos se vão vislumbrando, solicitam esclarecimentos sobre os respectivos desenvolvimentos, apresentam a seguinte posição e sugerem cuidados que deverão ser acutelados e expressos, em reuniões que sobre o tema a nossa autarquia intervenha: \_\_\_\_\_

- A já por diversas vezes anunciada perda do estatuto de utilidade pública à Casa do Douro, depois de sucessivos governos terem retirado a esta instituição as funções delegadas que durante décadas desempenhou e pelo facto a tornava de inscrição obrigatória a todos os viticultores, a somar às mais inexplicáveis, nebulosas e afrontosas medidas que por razões nunca esclarecidas, sucessivos governos decretaram, levaram ao completo desmantelamento deste verdadeiro bastião da defesa dos lavradores do Douro, que assim se viram e se encontram, humilhados e completamente desarmados, no mesmo estado de submissão em que se encontravam em princípios do século passado, perante o poderoso comércio de Vila Nova de Gaia. \_\_\_\_\_

- Vir agora o governo retirar a utilidade pública à Casa do Douro, visa apenas terminar com a violência e cinismo estatais, de obrigar os lavradores a continuarem por lei, a sustentar com taxas injustificadas, uma instituição que os sucessivos governos do nosso país, transformaram deliberadamente num

"cadáver".

- Na anunciada venda de stocks de vinhos da Casa do Douro que o governo pretende efectuar, deverá a região opor-se com determinação e vigorosamente a eventuais leviandades governamentais, ou pressas de vendas às cegas, pois deverá ser acautelada alguma prudência no lançamento desses vinhos no mercado, o que deverá obedecer a um calendário o mais possível prolongado no tempo, de forma a que não venha a prejudicar gravemente, quer os quantitativos anuais de direitos de benefício, quer um eventual e ainda mais acentuado aviltamento de preços que já hoje, suspeita-se, têm vindo a ser estabelecidos em "cambões" ilegais e mortíferos, cujo resultado é a criação de um tipo de escravatura económica que só por escândalo, poderá aparecer numa Região europeia em pleno século XXI, como está a acontecer na Região do Douro. Sugere-se especial exigência da nossa autarquia, neste assunto, nomeadamente no âmbito da CIMDOURO.

O Senhor Presidente respondeu tendo afirmado que as preocupações agora manifestadas pelos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues há muito que são as suas e de muitos autarcas do Douro e que tem vindo a ser discutido no âmbito da CIMDOURO as estratégias de resposta à actual situação, havendo, aliás, um documento produzido no seio daquela comunidade intermunicipal que consubstancia a posição assumida pelos autarcas na defesa dos agricultores durienses.

Adiantou ainda que o escoamento de stocks da Casa do Douro, quer seja pela proposta de negociação do governo quer seja pelo accionamento das garantias, caso não haja negociação, tem merecido especial atenção dos autarcas para que não se verifique um excesso de oferta no mercado com as nefastas consequências que daí adviriam, tendo já sido adiantado um prazo a rondar os dezassete anos para a concretização do escoamento da totalidade dos stocks.

O Senhor Vice-Presidente interveio igualmente sobre esta matéria tendo afirmado que em todo o processo as duas grandes preocupações da Câmara têm sido a defesa dos interesses de todos os nossos agricultores e que o valor criado pelos durienses fique salvaguardado na nossa região.

Face ao esclarecimento solicitado pelos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues sobre a situação contratual do Jurista desta autarquia, nomeadamente se foi renovada a prestação de serviços, o Senhor Presidente referiu não ter de memória a situação concreta pelo que iria obter a necessária informação e transmiti-la aos Senhores Vereadores.

Seguidamente, os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues disseram que tiveram conhecimento de um grande descontentamento e mal estar de alguns comerciantes do concelho com o facto de se permitir a venda ambulante de produtos, designadamente hortícolas, junto de estabelecimentos comerciais do concelho.

Independentemente de anteriores deliberações e até da possibilidade legal face ao regulamento da venda ambulante, entendemos que a questão deverá ser reanalisada, salvaguardando-se em primeira linha os interesses dos comerciantes do nosso concelho e ponderando-se os locais onde estas vendas devem ser permitidas, sob pena de se tornar ainda mais difícil a manutenção dos já poucos comerciantes no nosso concelho.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues afirmou que os comerciantes, com porta aberta, sentem dificuldades com a concorrência dos vendedores ambulantes.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro adiantou ainda que os comerciantes residentes no concelho, face à situação que se vive, sentem dificuldades e que não se pode olhar não só para o lucro, mas também para o emprego, pelo que se propõe que o Regulamento seja reanalisado.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente retorquiu lembrando que a posição da Autarquia tem sido defender simultaneamente os comerciantes e os consumidores, devendo ter uma posição equilibrada neste processo, para que ambos os interesses sejam salvaguardados. Neste sentido, para que aquele desiderato seja obtido, deve o regulamento específico ir sendo adequado às novas circunstâncias.\_\_\_\_\_

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e sessenta mil oitocentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos.\_\_\_\_\_

**151/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 12/2014, da reunião ordinária realizada no dia 5 de Junho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE**

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**152/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

3.1.0. Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	287.650
TOTAL .....	287.650

**REFORÇOS:****euros**

1.2.1 Floresta e Jovens IN .....	3.000
2.4.3 Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" .....	75.000
2.4.5 Aquisição de contentores .....	5.000
2.5.1 Organização da Feira do Livro .....	1.600
2.5.2 Desporto e Jovens IN .....	1.050
TOTAL .....	85.650

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**153/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4:**-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais .....	287.650
TOTAL .....	287.650

**REFORÇOS:****euros**

01.02/01.03.05.03 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Segurança social-Regime geral .....	21.000
01.02/02.02.17 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Publicidade .....	1.000
01.02/02.02.24 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Encargos de cobrança de receitas .....	2.000
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Transferências correntes-Famílias-Outras .....	148.000
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Floresta e Jovens IN .....	3.000
01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Desporto e Jovens IN .....	1.050
02/01.03.02 .... Departamento Administrativo e Financeiro – Despesas com pessoal-Outros encargos com a saúde .....	1.000
03/02.01.21 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros bens .....	5.000
03/02.02.03 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição	

	de bens e serviços-Conservação de bens .....	5.000
03/02.02.17 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Publicidade .....	6.000
03/02.02.19 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica .....	10.000
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Feira do Livro .....	1.600
04/02.01.07 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de bens e serviços-Vestuário e artigos pessoais .....	3.000
04/02.02.25 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Recolha e tratamento de efluentes pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" .....	75.000
04/07.01.10.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de contentores .....	5.000
	TOTAL .....	287.650

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**154/CM/2014** – N.º 21/2009, de António Maria Esteves, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 762/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**155/CM/2014** – N.º 101/2009, de Emídio Ferreira dos Santos Gomes, na freguesia de Soutelo do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 727/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**156/CM/2014** – N.º 3/2010, de António Costa Ferreira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 733/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**157/CM/2014** – N.º 73/2010, de António Manuel Costa Silva, na freguesia de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 732/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**158/CM/2014** – N.º 98/2010, de Ana Paula Barreleiro de Campos Carvalho, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 731/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**159/CM/2014** – N.º 41/2011, de António Augusto dos Santos, na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 729/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**160/CM/2014** – N.º 59/2011, de António José Rodrigues da Silva, na freguesia de Paredes da Beira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do

prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 729/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**161/CM/2014** – N.º 60/2011, de Adelaide da Conceição Esteves, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 728/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

#### **C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

##### **162/CM/2014 – PUBLICIDADE EM VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS:-**

Presente um requerimento de Solopex, Lda., com sede na freguesia de Pereiros, solicitando o licenciamento de publicidade na viatura, marca Fiat, modelo 188 VAN JTD, matrícula 29-65-QT.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos das informação 714/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

#### **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

##### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

##### **163/CM/2014 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-**

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Susana Maria Lima Fonseca dos Santos, para o exercício de funções na equipa encarregue da implementação da contabilidade de custos, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73.º.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues esclareceram o seu sentido deliberativo nos termos seguintes:\_\_\_\_\_

“Os vereadores eleitos pelo movimento independente Pela Nossa Terra – P.N.T., Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, votaram favoravelmente a proposta de contratação destes serviços atenta a explicação do sr presidente da sua absoluta necessidade para o bom funcionamento da Câmara. Porém, entendem que se a necessidade é premente e se justifica, então a Câmara Municipal deveria optar pela abertura de concurso para a contratação, pelo

menos a prazo, de técnico para preenchimento do lugar, como aliás tem feito para outras situações. Ou se justifica a necessidade de preenchimento da função ou não se justifica, sob pena de se colocar em causa e duvidar da clareza na diferenciação de situações a gosto de quem contrata e em maior ou menor favor dos contratados." \_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-3.82 – PARQUE DESPORTIVO E RECREATIVO DA MATA DO CABO – 1.ª FASE – PISCINA E PARQUE DE CAMPISMO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **164/CM/2014 – RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva parcial da obra. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 772/2014/DOMGU. \_\_\_\_\_

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **165/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 770/2014/DOMGU. \_\_\_\_\_

### **E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

#### **166/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 766/2014/DOMGU. \_\_\_\_\_

**E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**167/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 769/2014/DOMGU.

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-**

**168/CM/2014 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – ADJUDICAÇÃO:-**

Foi presente o relatório final de análise das propostas elaborado pelo júri do procedimento, designado pela deliberação 134/CM/2014, tomada na reunião de 22 de Maio de 2014.

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a concessão da exploração do bar e esplanada da piscina descoberta, no Complexo Desportivo da Mata do Cabo, ao concorrente João Paulo Jacob Duarte, pela renda mensal de € 350,00, a que acresce IVA à taxa legal.

**H – POLÍCIA**

**H-18 – FEIRANTES:-**

**169/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-**

Foi presente um requerimento de Maurício Agostinho Teixeira Barros, residente na Avenida Doutor Manuel de Arriaga, na freguesia de Vilas Boas de Quires, solicitando a atribuição de um lugar de venda a retalho de Miudezas na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 708/2014/DA-SEG.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**170/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e dois minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,